



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **698**
DECISÃO PL Nº **66/2021**
Processo Prot: **1138457/2021**
Interessado CREA-PB – Gerência de Projetos
Assunto Homologação de Portaria AD Nº 24/2021.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 24/2021 – CREA-PB, de 19/03/21, que aprovou *ad referendum* do plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização (PRODAFISC CREA-PB) -Plano de Fiscalização para o exercício 2021.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunido de forma virtual em sua Sessão Plenária Nº **698**, de 12 de abril de 2021, considerando o contido no Processo Prot. Nº 1138457/2021, por si explicativo; Considerando o disposto na Resolução Nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, do Sistema Confea/Creas e Mútua; Considerando o teor da PL Nº 2131/2020 – CONFEA, que dispõe sobre o orçamento total do PRODESU para o corrente exercício, no valor total de R\$ 19.860.000,00 (dezenove milhões oitocentos e sessenta mil reais); Considerando os termos da PL Nº 0201/2021 – CONFEA, que aprova a distribuição de recursos orçamentários do PRODESU no corrente exercício aos Creas menos aquinhoados que compõem o Grupo I, com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do Confea; Considerando que dos recursos foi destinado ao CREA-PB, o valor de R\$ 730.054,74 (setecentos e trinta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) deste valor a ser aplicado no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e Programa das Atividades Finalísticas; Considerando a necessidade da aprovação do Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC CREA-PB, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2021, pelo Plenário do CREA-PB, em conformidade com o disposto na legislação vigente – Manual de Convênios do Sistema Confea/Creas, em seu Capítulo II; Considerando que o Programa PRODAFISC, CREA-PB, contendo o plano de fiscalização para o exercício 2021, tem por objetivo custear as despesas com aquisição de combustíveis e o pagamento de diárias aos fiscais do Conselho, visando à execução do Plano de Fiscalização, otimizando com eficiência as ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais; Considerando a necessidade premente do cumprimento do prazo para apresentação e protocolo do projeto PRODAFISC CREA-PB junto ao Confea e a exigüidade do mesmo, vez que ocorreu até o dia 31/03/21; Considerando que a Sessão Plenária do CREA-PB ocorreu em 12 de abril de 2021; Considerando a competência da presidência do CREA-PB e considerando o cumprimento ao disposto no Regimento Interno, uma vez que o mérito foi aprovado *ad referendum* do plenário, DECIDIU, homologar a Portaria AD Nº 24/2021 – CREA-PB, de 19 de março de 2021, que aprovou *ad referendum* do plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC CREA-PB, contendo o Plano de Fiscalização para o exercício 2021. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, RICARDO HALULE CRISPIM, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCAN-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
TE, WALDERLEY MENDES DINIZ e WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 12 de abril 2021

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-